



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 601

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 601

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.126/20

Decreto nº 3.126, de 21 de julho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), autorizado pela Lei nº 1.936, de 10 de julho de 2020, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	424	10.302.0009.2099.0000	MAC-SALDOS FNS	67.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 005 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302	151	MAC - SALDO FNS		
	425	10.302.0009.2099.0000	MAC-SALDOS FNS	45.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 005 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302	151	MAC - SALDO FNS		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
	246	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo	-112.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 601

Página 3 de 3



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.126/20

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de julho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de julho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2